



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 404 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor: Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **VALDECY ALVES DA SILVA**, conhecido como Chocolate tem relevantes serviços prestados junto à comunidade de Nova Xavantina,

Considerando que o senhor **JORGE SOARES**, tem relevantes serviços prestados em nossa cidade,

Considerando que o senhor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, tem feito um belo trabalho atendendo a sociedade Novaxavantinense e desenvolve um trabalho social com crianças há mais de 07 anos com o Projeto Bombeiro do Futuro.

Considerando que o senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA RESPLANDE** – Só Fogões, tem relevantes serviços prestados em nossa cidade,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense aos senhores **VALDECY ALVES DA SILVA**, **JORGE SOARES**, **FERNANDO DA SILVA BARBOSA** e **LUIZ CARLOS DE SOUZA RESPLANDE**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de setembro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente